

Estudo Técnico Preliminar 56/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.236359/2024-51

2. Descrição da necessidade

INSCRIÇÃO 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS

A presente contratação se justifica pela necessidade de capacitação da servidora lotada na Central de Compras do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO, departamento vinculado a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais. Trata-se de pagamento de inscrição da servidora Bárbara Santos de Almeida, CPF ***, 159.636-**, lotada na Divisão de Compras Sem Licitação - DCSL/DCO/DLO/PRA/UFMG, para participar do 5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas que ocorrerá entre os dias 12 as 15 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu, PR.

A 5ª edição do Congresso Brasileiro de Compras Públicas trará ao palco todo o novo e atual contexto das Compras Públicas no Brasil, com uma abordagem integral e sistêmica sobre seus avanços, conquistas, desafios, expectativas, temas de destaque e projeções para o próximo ano, se fazendo necessário para capacitação da servidora, maior aprimoramento de suas funções, garantindo assim maior eficiência e economicidade nas compras governamentais.

O congresso terá carga horária total de 26 horas, na modalidade presencial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convênios e Programas - DCP/PRORH/UFMG	Felipe Santiago Oliveira Nunes
Central de Compras - DCO/DLO/PRA/UFMG	Margarete Maria Parreiras
Divisão de Compras Sem Licitação - DCSL	Bárbara Santos de Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir ao servidor participante, no final do evento, o certificado de realização da atividade, com carga horária, período de realização e conteúdo programático. Além disso, deverá atender aos demais requisitos elencados no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do ME. Na ocasião, a futura contratada apresentou notas de empenho emitidas por outras instituições públicas, para objetos semelhantes e de mesma natureza desta contratação. A partir de tal consulta foi po perceber que o valor é o mesmo praticado entre órgãos públicos de diversas esferas.

O valor identificado é de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais) e corresponde a participação de 1 (uma) servidora, Gustavo Agnaldo de Lacerda, CPF: ***,159.636-**, no 5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, conforme documentação que compõe o processo nº 23072.236359/2024-51.

6. Descrição da solução como um todo

A realização de contratações públicas é um processo complexo e altamente regulamentado que envolve a aquisição de bens, serviços e obras pelo setor público. A eficiência, a transparência e a integridade desse processo são fundamentais para garantir o uso adequado dos recursos públicos, a entrega de resultados de qualidade e a promoção da concorrência saudável. Nesse contexto, a justificativa para a necessidade de um curso de capacitação em contratações públicas é clara e baseada em diversos fatores:

a) **Legislação Complexa:** As contratações públicas estão sujeitas a uma série de leis, regulamentos e normas que visam assegurar a legalidade, a igualdade de oportunidades e a eficiência. A participação do servidor no congresso oferecerá a ele um aprofundamento na compreensão dessas leis, ajudando os demais profissionais da UFMG a aplicá-las corretamente no processo de contratação.

b) **Prevenção de Irregularidades:** A falta de conhecimento das regras de contratações públicas pode resultar em erros, má interpretação das normas e até mesmo em práticas irregulares. Um evento especializado como a 5ª Semana Nacional sobre a Nova Lei de Licitações capacitará os profissionais a identificar e evitar tais problemas, reduzindo riscos legais e prejuízos financeiros.

c) **Eficiência na Gestão de Recursos:** O uso eficiente dos recursos públicos é crucial para atender às demandas da sociedade de maneira econômica e responsável. Um treinamento em contratações públicas pode fornecer técnicas e estratégias para otimizar o processo de aquisição, resultando em economia de recursos e redução de desperdícios.

d) **Transparência e Accountability:** A transparência é um princípio chave nas contratações públicas, permitindo que os cidadãos acompanhem como os recursos são gastos e como as decisões são tomadas. Profissionais capacitados serão mais aptos a conduzir processos transparentes, promovendo a confiança da sociedade na administração pública.

e) **Inovação e Melhores Práticas:** Um treinamento na área de atuação do servidor pode oferecer insights sobre as melhores práticas em contratações públicas, incorporando abordagens inovadoras que resultam em processos mais ágeis e eficazes. Isso pode incluir o uso de tecnologias para melhorar a gestão, avaliação de riscos e aprimoramento da qualidade das entregas.

f) **Profissionais Qualificados:** A capacitação de profissionais especializados em contratações públicas contribui para a formação de equipes altamente competentes, que podem lidar com os desafios específicos desse campo. Isso resulta em maior eficácia, eficiência e qualidade nos projetos e serviços públicos.

g) **Contexto em Constante Mudança:** O ambiente de contratações públicas está sujeito a mudanças regulatórias e políticas. A 5ª Semana Nacional sobre a Nova Lei de Licitações pode fornecer aos profissionais a flexibilidade e a capacidade de se adaptar a essas mudanças de maneira informada e estratégica.

Em resumo, um congresso em contratações públicas é necessário para capacitar profissionais a conduzir processos de aquisição de forma legal, eficiente e transparente, contribuindo para o uso responsável dos recursos públicos e para o sucesso de projetos e serviços governamentais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será realizado um único pagamento de inscrição no evento denominado "5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas", conforme documentação que compõe o processo nº 23072.236359/2024-51, em favor da servidora Bárbara Santos de Almeida, CPF: ***,159.636-**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.490,00

O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais), para a participação 1 (uma) servidora no 5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, organizado pelo Instituto de Negócios Públicos do Brasil.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução porque o parcelamento não é tecnicamente viável e economicamente vantajoso¹.

Em um estudo técnico preliminar de Inexigibilidade de Licitação, o parcelamento de solução refere-se a uma abordagem onde a solução proposta para atender as necessidades do órgão ou entidade contratante é dividida em diferentes partes ou fases. Cada parte ou fase pode ser contratada separadamente, permitindo que diferentes empresas ou prestadores de serviços se candidatem para fornecerem aquela porção específica da solução global.

Esse tipo de parcelamento é comumente utilizado em licitações que envolvem projetos complexos, que podem ser subdivididos em etapas distintas, ou quando a natureza do projeto permite que diferentes fornecedores ou especialistas se envolvam em partes específicas do trabalho. E esse não é o caso da contratação pretendido no processo nº 23072.236359/2024-51.

Não há vantagens do parcelamento de solução no caso em comento porque:

- a) A solução não poderá ser dividida em partes para serem direcionadas para especialistas ou empresas que possuam expertise específica naquela área. Vamos contratar apenas 1 (uma) empresa.
- b) Não há que buscar "favorecer a concorrência", permitindo que um maior número de empresas participe da licitação, porque trata-se de Inexigibilidade de Licitação e, portanto, de "inviabilidade de competição".
- c) Flexibilidade: O parcelamento permite que o órgão contratante adapte o escopo do projeto à medida que a licitação avança, respondendo a mudanças nas necessidades ou nas condições do mercado.
- d) Nesse sentido, também não há que se pensar em Diversificação de Fornecedores porque, no caso em comento, há dependência de um único prestador de serviços.

Além disso, é importante observar que o parcelamento também pode trazer desafios, como a necessidade de coordenação e integração das diferentes partes da solução, potenciais problemas de compatibilidade entre as partes e a complexidade adicional na gestão do projeto. Portanto, a decisão de não utilizar o parcelamento na contratação pretendida foi tomada considerando cuidadosamente os benefícios e desafios específicos do projeto em questão.

¹O evento será realizado em período diurno ao longo de 4 dias, conforme descrito no item 2.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido, apesar de estar prevista demanda para concessão de Diárias e Passagens Aéreas par ao servidor.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação de pessoal está em acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que prevê:

"Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional."

Além disso, segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional / PDI 2024-2029 [em elaboração], a Gestão Administrativa da UFMG se dá entre as seguintes Unidades Executoras (UEs) e caberia ao DLO-DCO (destacado em cores):

"Tendo em vista a complexidade de atividades que sustentam o ensino, a pesquisa e a extensão e considerando a quantidade de prédios, área construída e área urbanizada de seus Campi, a UFMG demanda uma gestão de serviços de apoio e logística. [...] Essa gestão inclui compras e importação de bens; serviços de correio, malote e reprografia; gestão de serviços de transporte; serviços de limpeza e conservação; serviços de portaria e de vigilância; contratação e fiscalização da exploração de restaurantes e cantinas, bem como de outras concessões e permissões remuneradas de uso; aquisição, [...] de bens de consumo e de bens móveis permanentes, entre outros procedimentos. No que diz respeito a essas funções, [...] proporcionar economia de escala e rapidez nas aquisições. [...] com base nos fluxos efetivos de custeio, compras e serviços concernentes às diversas unidades gestoras. [... cabe à Pró-Reitoria de Administração e, por derivação ao DLO-DCSL, a] normatização e padronização de procedimentos das atividades de sua abrangência, de modo que a UFMG possa atingir seus objetivos com o menor uso de recursos materiais e pessoais."

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Trata-se de um evento especializado ofertado pela Escola de Administração e Treinamento Ltda, e possui programação que guarda relação direta com a rotina de trabalho do servidor solicitante, que é ocupante da função de Chefe de Divisão de Compras Sem Licitação - DCSL.

É essencial que as empresas invistam na gestão de seus funcionários, assegurando que eles tenham as ferramentas e o treinamento necessários para sua melhor performance. É importante que cada funcionário se sinta motivado e reconhecido, e que a organização incentive a inovação e criatividade para contribuir com o crescimento e desenvolvimento da empresa.

Um líder deve ser capaz de identificar e desenvolver os talentos de seus funcionários, motivando-os a alcançar resultados positivos. Além disso, é importante que os líderes criem um ambiente de trabalho saudável, seguro e inclusivo, onde todos se sintam valorizados e possam trabalhar em harmonia.

As empresas devem incentivar os funcionários a serem criativos e buscar soluções inovadoras para os desafios que enfrentam. É importante que as organizações ofereçam aos funcionários treinamento e desenvolvimento para que eles possam se adaptar às mudanças e as novas tendências do mercado. A inovação deve ser incentivada e valorizada para que a organização possa crescer e prosperar.

O pagamento pela empresa empregadora de inscrições em congressos para os funcionários pode trazer uma série de benefícios tanto para os indivíduos quanto para a própria empresa. Alguns desses benefícios incluem:

- a) **Atualização de conhecimentos:** Muitas áreas profissionais estão em constante evolução devido aos avanços tecnológicos e mudanças nas práticas e regulamentações. A participação em eventos de treinamento permite que o funcionário se mantenha atualizado sobre as últimas tendências e desenvolvimentos em sua área.
- b) **Aumento da produtividade:** Funcionários com conhecimentos aprofundados e atualizados são geralmente mais produtivos e eficientes em suas tarefas, o que pode contribuir para o sucesso da empresa.
- c) **Retenção de talentos:** Investir no desenvolvimento dos funcionários demonstra um compromisso com o crescimento deles dentro da empresa. Isso pode aumentar a satisfação e a motivação dos funcionários, reduzindo a rotatividade e a necessidade de contratação e treinamento de novos colaboradores.³
- d) **Criação de especialistas internos:** Ao oferecer cursos de especialização, a empresa pode criar uma equipe de especialistas internos, que possuem conhecimentos avançados e experiência prática. Isso pode beneficiar a empresa ao ter recursos internos para resolver desafios complexos e assumir projetos críticos.
- e) **Melhoria da imagem da empresa:** Empresas que investem no desenvolvimento de seus funcionários frequentemente ganham uma reputação positiva como empregadores comprometidos com o crescimento e o bem-estar de sua equipe.
- f) **Inovação:** A aquisição de novos conhecimentos e perspectivas por meio da participação em congressos pode estimular a inovação dentro da empresa, à medida que os funcionários trazem ideias frescas e soluções criativas para os desafios do negócio.
- g) **Cobertura de necessidades específicas:** Às vezes, as empresas precisam de competências muito específicas que não são facilmente encontradas no mercado. Investir no desenvolvimento interno através de cursos e oficinas pode suprir essas necessidades.

h) **Vantagem competitiva:** Ter uma equipe altamente qualificada e atualizada pode conferir uma vantagem competitiva à empresa, permitindo que ela ofereça produtos ou serviços de maior qualidade em comparação com a concorrência.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração de Termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;
- Emissão de nota de empenho em nome do Instituto de Negócios Públicos do Brasil, instituição a ser contratada;
- Confirmação junto ao Instituto de Negócios Públicos do Brasil no que se refere à participação do servidor no curso;
- Maiores providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Gostaria de destacar a viabilidade e os inúmeros benefícios de considerarmos a contratação da renomada instituição de ensino que oferece o treinamento em compras públicas demandado. Neste momento em que nossa Central de Compras DLODCO e a UFMG busca aprimorar suas práticas e eficiência, investir no desenvolvimento de nossos colaboradores nessa área estratégica é uma escolha promissora.

Com as constantes mudanças nas regulamentações e nas melhores práticas em compras governamentais, é crucial que nossa equipe de compras esteja altamente capacitada. Ao oferecer a servidora a oportunidade de participar desse evento, estamos garantindo que ele adquira conhecimentos atualizados, habilidades avançadas e compreensão profunda das complexidades envolvidas nas compras públicas.

Os benefícios de tal investimento são diversos. A expertise aprimorada em compras públicas não apenas nos permitirá maximizar a eficiência na aquisição de bens e serviços, mas também garantirá o cumprimento rigoroso das regulamentações e a minimização de riscos associados a esse processo. Além disso, ao criar uma equipe de especialistas internos em compras públicas, a UFMG estará preparada para tomar decisões mais informadas, negociar com mais eficácia e otimizar nossas estratégias de aquisição.

Ao apoiarmos o desenvolvimento de nossos colaboradores, demonstramos nosso compromisso com seu crescimento profissional e, por consequência, aumentamos a motivação, a satisfação e a retenção de talentos. Essa iniciativa também contribuirá para aprimorar a imagem da UFMG como um local onde a excelência é valorizada e cultivada. Portanto, recomendo enfaticamente que consideremos a contratação dessa instituição de ensino para fornecer a especialização em Compras Públicas à servidora da Divisão de Compras Sem Licitação. O investimento resultará em um Time mais competente e confiante, pronto para enfrentar os desafios das compras públicas com conhecimento e expertise.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BARBARA SANTOS DE ALMEIDA

Auxiliar em Administração



Assinou eletronicamente em 09/07/2024 às 15:28:16.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - NpRelatorios (10).pdf (66.53 KB)
- Anexo II - Descritivo.pdf (3.73 MB)

Anexo I - NpRelatorios (10).pdf

Curitiba, 8 de Julho de 2024

Proposta nº 21.106/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO / UFMG
A/C: BARBARA

Encaminho a proposta acerca do **5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas**, que será realizado nos dias **12 a 15 de Agosto de 2024**.

1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
1	5.890,00	1.400,00	4.490,00

2 CARGA HORÁRIA:

26 Horas de Capacitação.

3 ESTÁ INCLUSO:

01 jantar de abertura; 06 coffee break; 03 almoços; Material de Apoio; Acesso a palestras e oficinas; Certificado Digital 05 dias após o término do evento; Gravação 30 dias após o término do evento na plataforma www.npevents.com.br.

4 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ: 10.498.974/0002-81 . Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



Banco do Brasil AG.1622-5 Conta: 20504-4

VALIDADE DA PROPOSTA: 12/08/2024

Atenciosamente,
THYANNE MATTOS
Consultor Comercial

Anexo II - Descritivo.pdf



5º CONGRESSO BRASILEIRO DE

COMPRAS PÚBLICAS

12 A 15 | AGOSTO | 2024



EVENTO
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu | PR



APRESENTAÇÃO

Este ano será marcado como um grande ponto de virada na linha do tempo das Compras Públicas! 2024 é o ano no qual as licitações e as contratações mais evoluirão no país, sendo grande parte destas conquistas resultado do importante movimento de regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) e do grande avanço do uso da tecnologia para melhoria dos sistemas, portais e processos de aquisição eletrônicos.

A implementação da NLLC 14.133/2021 já é uma realidade palpável, concretizando a observância ampla e obrigatória da nova norma. Todos os órgãos e instituições abandonaram antigas e engessadas regras licitatórias para entrarem totalmente no novo mundo das Compras Públicas.

Este é o momento de fortalecer o que já está dando certo e as boas práticas percebidas, bem como **aprofundar ainda mais o estudo sobre o que precisa ser esclarecido, aperfeiçoado e, então, solucionado.**

A 5ª edição do Congresso Brasileiro de Compras Públicas trará ao palco todo o novo e atual contexto das Compras Públicas no Brasil, com uma **abordagem integral e sistêmica sobre seus avanços, conquistas, desafios, expectativas**, temas de destaque e projeções para o próximo ano!

Para a condução desse grande momento de estudos e debates convidamos os melhores palestrantes e professores do país! **Serão 4 dias de intenso conteúdo no qual todos terão a oportunidade de ampliar o conhecimento, compartilhar boas práticas e experiências valiosas** em suas Licitações e Contratos, criando um ambiente único de aprendizado, informação, atualização, e sucesso para as suas contratações; tudo com a assinatura de excelência em eventos do Grupo Negócios Públicos. **INSCREVA-SE JÁ!**

CARGA HORÁRIA: 26 HORAS

PÚBLICO-ALVO

- Agentes Públicos de Contratação e membros das Comissões de Contratação da Administração Direta e Indireta da União, DF, Estados e Municípios;
- Pregoeiros e membros de Equipes de Apoio;
- Presidentes e membros de Comissões de Licitação;
- Fiscais e Gestores de Contratos Administrativos;
- Autoridades de planejamento estratégico e estatal;
- Autoridades superiores;
- Profissionais da Assessoria Jurídica das instituições;
- Agentes de Controle Interno;
- Agentes responsáveis pelos processos de Contratação Direta;
- Entidades do Sistema S;
- Demais profissionais atuantes com as compras e contratações públicas e interessados nas temáticas do evento.

MATERIAL DE APOIO

- **Livro impresso** "Legislação: Licitações - Pregão Presencial e Eletrônico - Leis Complementares";
- **Apostila impressa** com conteúdo exclusivo do evento;
- **Certificado Geral** com carga horária de 26 horas será disponibilizado através da plataforma: **npevents.com.br**



5º CONGRESSO BRASILEIRO DE

COMPRAS PÚBLICAS

12 A 15 | AGOSTO | 2024



EVENTO
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu | PR

MODALIDADE PRESENCIAL

Evento ministrado na modalidade presencial em Foz do Iguaçu/PR.

Serão 4 dias de encontro, realizado entre os dias 12 e 15 de Agosto de 2024, totalizando 26 horas de capacitação.

LOCAL DO EVENTO

Mabu Thermas Grand Resort

Av. das Cataratas, 3175 | Vila Yolanda | Foz do Iguaçu/PR | CEP 85.853-000

Reservas: 0800 41 7040



MOTIVOS PARA PARTICIPAR



Credibilidade

Evento com a qualidade, expertise e assinatura do Grupo Negócios Públicos.



Nossa Paixão

Temos orgulho de realizar os maiores eventos do Brasil.



Imersão

4 dias de aprendizado intenso, focando na sua capacitação!



Autoridades

Time de Palestrantes e Professores renomados em todo o país.



Transformação

26 horas de capacitação focada no crescimento profissional.



Evento Inovador

Material de Apoio e conteúdo exclusivo para participantes do evento.



Networking

Interatividade via App NP Events – informação na palma da mão.



Certificação

Participação reconhecida através de certificado.



5º CONGRESSO BRASILEIRO DE

COMPRAS PÚBLICAS

12 A 15 | AGOSTO | 2024



EVENTO
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu | PR

PROGRAMAÇÃO

SEG | 12.Ago

16h às 19h30	Recepção e credenciamento <i>Negócios Públicos</i>
19h30 às 20h	Abertura do salão
20h	Compras Públicas: para que ou para quem compramos? <i>Rudimar Reis</i>

TER | 13.Ago

8h às 08h10	Abertura
8h10 às 10h	Exigência de “marca de referência” e de “amostra”: é uma boa prática? <i>Professor: Rafael Sérgio de Oliveira</i>
10h às 10h30	<i>Coffee break</i>
10h30 às 12h30	Fraudes nas Compras Públicas: um problema a ser enfrentado <i>Professor: Anderson Pedra</i>
12h30 às 14h00	<i>Almoço</i>
14h às 16h	Compras Públicas sustentáveis: aquisições ESG <i>Professora: Angelina Leonez</i>
16h às 16h30	<i>Coffee break</i>
16h30 às 18h	ETP e sua (des)necessidade <i>Professor: Ronny Charles</i>
18h	Encerramento das atividades do dia

QUA | 14Ago

OFICINAS MANHÃ 8h às 12h30	Contratação direta como instrumento de compras eficientes <i>Professor: Rafael Sérgio de Oliveira</i>
	Sistema de Registro de Preços: como implementar e operacionalizar <i>Professor: Ronny Charles</i>
10h às 10h30	<i>Coffee break</i>
10h30 às 12h30	Continuação das oficinas da manhã
12h30 às 14h00	<i>Almoço</i>
OFICINAS TARDE 14h às 18h	Pré-qualificação de bens e de fornecedores <i>Professor: Danilo Almeida</i>
	Elaborando o ETP e o TR na prática <i>Professora: Angelina Leonez</i>



5º CONGRESSO BRASILEIRO DE

COMPRAS PÚBLICAS

12 A 15 | AGOSTO | 2024



EVENTO
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu | PR



16h às 16h30	Coffee break
16h30 às 18h	Continuação das oficinas da tarde
18h	Encerramento das atividades do dia

QUI | 15Ago

8h às 08h10	Abertura
8h10 às 10h	Centralização e compartilhamento das Compras Públicas <i>Professora: Viviane Mafissoni</i>
10h00 às 10h30	Coffee break
10h30 às 12h30	Cautelas na habilitação para garantir um bom fornecedor <i>Professor: Victor Amorim</i>
12h30 às 14h	Almoço
14h às 15h	Execução de contrato de compra/fornecimento: cautelas necessárias <i>Professora: Mirela Miró</i>
15h às 16h	Arena Compras: você pergunta e nós respondemos! <i>Professores: Anderson Pedra, Mirela Miró, Viviane Mafissoni e Victor Amorim.</i>
16h às 16h30	Coffee break
16h30 às 17h30	Padronização de documentos processuais como ferramenta para otimização do processo de compra <i>Professor: Anderson Pedra</i>
17h30 às 18h	Encerramento do congresso <i>Negócios Públicos</i>

*A organização do evento reserva-se o direito de alterar tema e professor da programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.

COORDENAÇÃO TÉCNICA



ANDERSON PEDRA | *Procurador do Estado do Espírito Santo*

Pós-doutor pela Universidade de Coimbra com ênfase em “Direito Fundamental à Boa Administração Pública e sua Influência no Direito Administrativo e na Gestão Pública”, bem como Doutor em Direito do Estado (PUC/SP) e Mestre em Direito (FDC/RJ).

Ex-Chefe da Consultoria Jurídica do TCEES, Ex-Presidente de Comissão de Licitação do TCEES, Ex-Pregoeiro do TCEES e Ex-Diretor Administrativo da Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, Advogado e Consultor Jurídico em Direito Público e Autor de diversas obras jurídicas.

PALESTRANTES



VICTOR AMORIM | *Doutor em Direito do Estado*

Doutor em Constituição, Direito e Estado pela Universidade de Brasília (UnB), Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e professor de pós-graduação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e do IDP. Analista Legislativo do Senado Federal desde 2010, é Assessor Técnico da Diretoria-Geral e membro da Comissão Permanente de Minutas-Padrão de Editais de Licitação (desde 2015). Foi Pregoeiro por mais de treze anos, atuando no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (2007-2010) e no Senado Federal (2013-2020). Foi Assessor Técnico da Comissão Especial de Modernização da Lei de Licitações, constituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 19/2013, responsável pela elaboração do PLS nº 559/2013 (2013-2016), que deu origem à Lei nº 14.133/2021. Com o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, por indicação do Presidente do Congresso Nacional, é nomeado membro do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, responsável pela gestão do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para fins de aplicação da Lei nº 14.133/2021, foi designado como Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Implementação da Nova Lei de Licitações no Senado Federal, criado pelo ADG nº 9/2021. É, ainda, membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA) e advogado atuante em Direito Administrativo Concorrencial.



5º CONGRESSO BRASILEIRO DE

COMPRAS PÚBLICAS

12 A 15 | AGOSTO | 2024



EVENTO
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu | PR



PALESTRANTES



RAFAEL SÉRGIO OLIVEIRA | *Mestre em Direito e Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas*

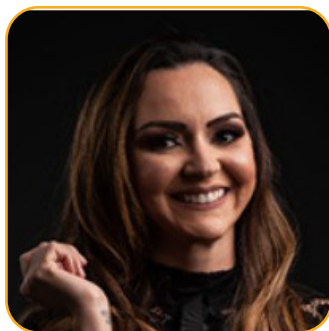
É fundador do Portal L&C (licitacaoecontrato.com.br). É doutorando em Ciências JurídicoPolíticas pela Universidade de Lisboa, Mestre em Direito, Especialista em Direito Público e Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+, desenvolvendo pesquisa na área de Direito da Contratação Pública na Università degli Studi di Roma – Tor Vergata. É Procurador Federal da Advocacia-Geral da União – AGU, órgão no qual foi Chefe da Divisão de Licitação e Contrato da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e membro da Câmara Permanente de Licitação e Contrato da Procuradoria-Geral Federal (PGF). Atua na consultoria e assessoramento de gestores públicos federais desde 2008. É membro da Red Iberoamericana de Contratación Pública e professor de Direito Administrativo com ênfase em Licitação e Contrato.



MIRELA MIRÓ | *Advogada sócia e Coordenadora da área de Licitações e Contratos do escritório Pironti Advogados*

Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Mestranda em Direito Econômico e Desenvolvimento pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/ PR. Integrante da Comissão de Gestão Pública e Controle da Administração da OAB/PR.

PALESTRANTES



ANGELINA LEONEZ | *Especialista em Gestão Pública e Gestão Estratégica de Pessoas*

Especialista em Gestão Pública e Gestão Estratégica de Pessoas. Pós-graduanda em Licitações e Contratos. Graduada em Administração pela UFRN. Servidora do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações -MCTI, atuando como Pregoeira, Presidente de Comissão Permanente de Licitações, e Coordenadora de Licitações, Compras e Contratos. Autora de artigos e e-books sobre Planejamento das Contratações, dentre outros temas, conteudista da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, e instrutora de treinamentos na área de contratações públicas. Premiada no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com o melhor artigo sobre Pregão escrito em 2021 em conjunto com Victor Amorim e Carmem Boaventura. Colunista do Portal Sollicita da coluna "Discutindo sobre Planejamento" e Membro do Instituto Nacional da Contratação Pública - INCP



RONNY CHARLES | *Advogado da União*

Doutorando em Direito pela UFPE e Mestre em Direito Econômico pela UFPB; Membro da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União; Atuou como Consultor Jurídico Adjunto da Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego; Autor de diversas obras jurídicas, destacando: Leis de Licitações Públicas comentadas (10ª ed.); Direito Administrativo (coautor. 9ª ed.); Licitação e 10ª Ed.); Licitações e Contratos nas Empresas Estatais (coautor), Direito Provisório e a emergência do Coronavírus (coautor) e Improbidade Administrativa (coautor. 4ª ed.)



5º CONGRESSO BRASILEIRO DE

COMPRAS PÚBLICAS

12 A 15 | AGOSTO | 2024



EVENTO
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu | PR



PALESTRANTES



DANILO ALMEIDA | *Procurador do Estado de Pernambuco*

Advogado, Procurador do Estado de Pernambuco, Professor, Pós Graduado em Direito Público e Pós Graduado em Direito Tributário. Procurador Chefe da Procuradoria Consultiva, tendo atuado como Coordenador Jurídico da Secretaria das Cidades, Secretaria de Micro e Pequenas Empresas, Trabalho e Qualificação, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, todas do Estado de Pernambuco. Integra a Comissão de Estudos Permanentes de Compliance da OAB/PE e a Comissão de Direito Administrativo dessa mesma seccional.



VIVIANE MAFISSONI | *Especialista em Direito Público Membro do Instituto Nacional da Contratação Pública*

Advogada; Especialista em Direito Público; Membro do Instituto Nacional da Contratação Pública; Analista de Políticas Públicas e Projetos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul desde 2010, atuando como pregoeira, membro da Comissão Permanente de Licitações, coordenadora da equipe de aplicação de penalidades a licitantes, diretora responsável pelo planejamento de compras por registro de preços e gestão de atas e cadastro de fornecedores e subsecretária substituta da Central de Licitações do RS; Estudou sobre Mecanismos de Controle e Combate à Corrupção na Contratação Pública (Ulisboa - Portugal - 2019); Ex-Chefe do Serviço de Compras Centralizadas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, vinculada ao Ministério da Educação; Atualmente em exercício no Governo Federal como Coordenadora-Geral de Logística da Advocacia Geral da União – AGU; Professora de pós-graduação da Escola Mineira de Direito; Colunista do Portal Sollicita e do Observatório da Nova Lei de Licitações; Autora de artigos e palestrante sobre temas que envolvem compras públicas.

INSCRIÇÃO

INVESTIMENTO

R\$5.890,00

ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO

- 03 almoços, 06 coffee breaks e 01 jantar de abertura;
- Material didático com conteúdo exclusivo;
- Livro impresso;
- Certificado geral com carga horária de 26 horas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ 10.498.974/0002-81), no seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5

Conta Corrente: 20504-4

CONTATO

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS

Telefone: (41) 3778.1717

Whatsapp: (41) 98877.0234

falecom@institutonp.com.br

negociospublicos.com.br/compras-publicas/

Av. José Maria de Brito, 1.707

Jardim das Nações | Foz do Iguaçu/PR

CEP: 85.864-320



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Instituto